PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 11/06/07
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 25/06/07
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 26/06/07
POR UNANIMIDADE

1555 / 07

PROJETO DE LEI Nº ..... / 2007

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 733.946,46 - (Setecentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.06	FUNREBOM – Fundo Reequip Corpo de Bombeiros		
06.182.0034.1034	Obras, Ins. Eq. Mat. Perm. p/Quartel C. de Bombeiros		
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	3020	45.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.06	FUNREBOM – Fundo Reequip Corpo de Bombeiros		
06.182.0034.2021	Manutenção do Quartel Corpo de Bombeiros		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3020	30.809,98
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.451.0028.1014	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. P/ Ilum. Pública		
4490510000	Obras e Instalações	3050	226.962,87
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Trânsito		
15.451.0028.1016	Recape, Readequação e Pavimentação Asfáltica		
4490510000	Obras e Instalações	3060	16.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Trânsito		
15.451.0028.2020	Manutenção da Divisão de Transito		
3390300000	Material de Consumo	3060	16.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3060	9.936,47

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 03

08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
08.01	Divisão da Educação Infantil		
12.365.0042.2028	Manutenção de Educação Infantil		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3103	32.816,02
08.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
08.05	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2032	Manutenção do Programa Salário Educação		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3107	57.850,89
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2042	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3302	37.155,63
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3303	103.582,30
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0020.2040	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	33311	7.720,97
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2041	Progr. de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	33312	52.613,59
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2044	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3390300000	Material de Consumo	33325	13.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33325	7.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33325	12.420,29
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0022.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3390300000	Material de Consumo	33345	8.260,66
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33327	1.598,71
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2071	Manut. do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS		
3390300000	Material de Consumo	33341	4.903,65

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 04
ESTADO DO PARANÁ

3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33341	4.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2043	Manutenção Programa Saúde da Família – PSF		
3390300000	Material de Consumo	33344	16.314,43
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33344	10.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33344	20.000,00
Total			733.946,46

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, será coberto por superávit financeiro do exercício de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 05
ESTADO DO PARANÁ